



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 014 /2024

“Concede Licença para tratar interesses particulares sem Vencimento a Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento protocolado pelo Servidor;

Considerando o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários municipais e implanta Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Pedrão.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO para tratar de interesse particular a servidora ISNALDA BERGER DE FIGUEIREDO ALVES FILHA, matrícula nº 60672, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração